

Matéria : PROCESSO Nº 2021008246

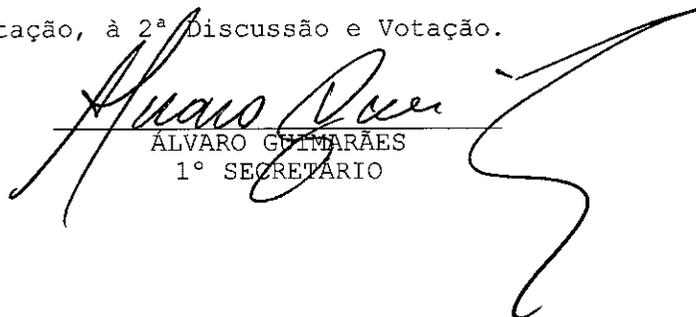
**Reunião :** 18ª S. EXTRA HÍBRIDA  
**Data :** 30/11/2021 - 17:36:40 às 17:37:47  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 1ª Votação  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 33 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	17:37:07
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	17:37:12
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	17:37:00
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	17:37:28
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	17:36:52
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	17:37:10
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	17:37:01
9	CHICO KGL	DEM	Sim	17:37:12
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	17:37:33
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Ausente	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Ausente	
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Não votou	
16	DR. ANTONIO	DEM	Não votou	
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	17:37:32
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	17:37:15
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	17:36:51
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	17:37:15
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	17:37:11
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	17:36:52
28	LUCAS CALIL	PSD	Não votou	
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	17:36:57
30	PAULO CEZAR	MDB	Ausente	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	17:37:15
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	17:37:19
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	17:37:31
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	17:37:23
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	17:36:47
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Sim	17:37:00
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	17:37:00
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	17:37:14
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Não votou	
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Ausente	

<b>Totais da Votação :</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	

**Mesa Diretora da Reunião :**

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação.

  
ALVARO GUIMARÃES  
1º SECRETÁRIO



**Matéria : PROCESSO Nº 2021008246 - 2ª****Autoria : JULIO PINA**

**Reunião :** 90ª S. ORDINÁRIA HÍBRIDA  
**Data :** 01/12/2021 - 16:59:11 às 17:00:47  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 2ª Votação  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 41 Parlamentares

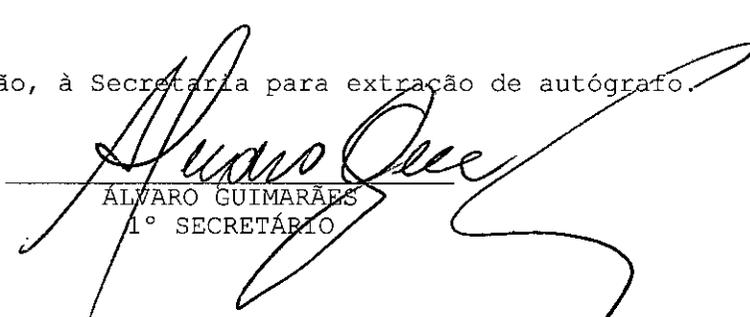
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:59:24
2	ALYSSON LIMA	SDD	Não votou	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	17:00:05
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	17:00:06
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	17:00:23
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	17:00:20
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:59:56
9	CHICO KGL	DEM	Sim	17:00:40
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	17:00:13
12	DEL ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL EDUARDO PRADO	DC	Não votou	
14	DEL HUBERTO TEÓFILO	PSL	Não votou	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:59:23
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:59:30
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Não votou	
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	16:59:41
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	16:59:21
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:59:38
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	16:59:48
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	17:00:12
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÉDA BORGES	PSDB	Não votou	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:59:24
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	17:00:41
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:59:37
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	17:00:06
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	17:00:14
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:59:40
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	17:00:26
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:59:32
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Não votou	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	17:00:28
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	16:59:28
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	17:00:00
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:59:49
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Não votou	

**Totais da Votação :**

<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	

**Mesa Diretora da Reunião :**

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafa.

  
ALVARO GUIMARÃES  
1º SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 721-P

Goiânia, 2 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 293, extraído do Processo Legislativo nº 2021008246, aprovado em sessão realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano, de autoria do **DEPUTADO JULIO PINA**, que autoriza a transformação do Colégio Estadual que especifica em Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás; e altera a Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 293, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Autoriza a transformação do Colégio Estadual que especifica em Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás; e altera a Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transformar o Colégio Estadual Professor Joaquim Francisco Santiago, situado na Avenida Contorno, Jardim Ipanema, Niquelândia – GO, em Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – CEPMG.

Art. 2º O inciso XVIII do art. 1º da Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, passa a ser acrescido da seguinte alínea “ct”:

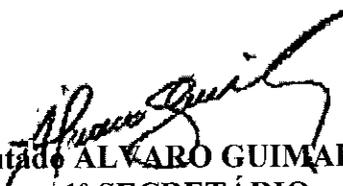
“Art. 1º .....  
.....  
XVIII - .....  
.....  
ct) CEPMG Professor Joaquim Francisco Santiago – Niquelândia.”(NR)

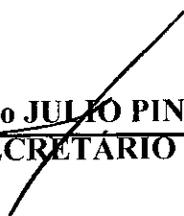
Art. 3º As medidas a serem adotadas para a transformação do Colégio Estadual de que trata esta Lei serão regulamentadas pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de dezembro de 2021.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado ALVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

